

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 2 8 7 de 07 de dezembro de 1993

Homologo.

Handwritten signature
07
03
94

EMENTA:- Aprova ESTATUTO DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de
suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão
realizada no dia 02.12.93 (Processo nº 445/93-CEE e Parecer
nº 277/93-CEE);

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica aprovado o ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ, anexo à presente Resolução.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revoga
das as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém 07
de dezembro de 1993.

Handwritten signature
Prof. ANTONIO GOMES HOBREIRA JÚNIOR
Presidente

Flo. N.º	27
Proc. N.º	056/94
Rubrica	<i>Handwritten mark</i>